PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11183/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.563.877,11 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de julho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11183/2012 Crédito Suplementar

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300122033	33903900	100	75.000,00	
1400 - SMES	2781200231043	33903900	100	21.000,00	
2100 - SMF	0412900012151	33903900	100	1.882.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33900800	100	100.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33903600	100	100.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33904600	100	100.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33904900	100	100.000,00	
2543 - F.SAÚDE	1030300512182	33903000	207	185.877,11	
1400 - SMES	2781100232057	33904800	100		2.000,00
1400 - SMES	2781300231044	33903000	100		4.000,00
1400 - SMES	2781300231044	33903600	100		4.000,00
1400 - SMES	2781300231044	33903900	100		4.000,00
1400 - SMES	2781300231045	33903900	100		3.000,00
1400 - SMES	2781300232051	33903900	100		4.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903000	101		703.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903600	100		15.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903900	100		5.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903900	101		438.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44905200	100		5.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44905200	101		511.000,00
2100 - SMF	0412200012154	33903000	100		20.000,00
2100 - SMF	0412200012154	33903900	100		20.000,00
2100 - SMF	0412200012154	44905100	100		20.000,00
2100 - SMF	0412300012156	33903600	100		30.000,00
2100 - SMF	0412600012150	33903900	100		100.000,00
2100 - SMF	0412900012151	33903000	100		10.000,00
2100 - SMF	0412900012151	33903600	100		10.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903000	100		70.000,00
2542 - FMS	1030300512173	33903200	100		400.000,00
2543 - F.SAÚDE	1030100512185	33903000	207		185.877,11
	TOTAL GERAL	,		2.563.877,11	2.563.877,11

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade apurar os fatos mencionados na Petição nº 200/13211/2011 (Portaria nº 104/2012).

Despachos da Secretária

Processo nº 20/797/2012 – Julgo procedente o recurso interposto pela empresa Custom Informática Ltda., através do processo 20/2376/2012, determinando novo procedimento

licitatório.

Processo nº 20/797/2012 – Tendo em vista o que consta do processo nº 20/2376/2012, considerando os princípios da competitividade e vinculação ao edital, considero anulada a homologação do resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 15/2012, publicada no dia 29 de junho do corrente ano de acordo 49 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Adicional - Deferido

20/2158/2012 – Jose Agostinho Cavaliere 20/2144/2012 – Fernanda de Araújo Oliveira

20/2149/2012 - Andrea Armond

20/2156/2012 - Eliana Torres Nazario

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Abono Permanência – Indeferido 20/2092/2012 – Ivan Brandão Portes 20/2086/2012 – Ivan de Souza Gomes 20/2236/2012 - Aledio Sergio Vieira

Afastamento Eleitoral - Deferido

20/2180/2012 – Emanuel Jorge Mendes da Rocha Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 17 de julho de 2012, às 10:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 19/2012, do tipo menor preço para o lote destinada à aquisição de uniformes. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ficone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 09 às 17 horas (é necessário um CD virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/020404/2009 — Barcas S/A — Transportes Marítimos — Indefiro o pedido de reconhecimento de Imunidade do IPTU para as inscrições n°s.: 176095-8, 176091-7, 168690-6, 200236-8, 176094-1, 176093-3, 176092-5, 176096-6, 000138-8, 003435-5, 001552-9, 001554-5, 001553-7, 001555-2, 001591-7, 001592-5, 001593-3, 001597-4, 001594-1, 211064-1, 211066-6, 211061-7, 211063-3, 211065-8, 211060-9, 211062-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Olinda, trecho compreendido entre as ruas Senador Nabuco e Coronel Gomes Machado, no bairro Centro, dia 07/07/2012, das 08h às 23h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. nº 530/1234/2012 (Portaria nº 259/2012)

Interdita o tráfego de veículos na Av. Almirante Ary Parreiras, trecho compreendido entre as ruas Jornalista Irineu Marinho e Lemos Cunha, sentido Icaraí/Santa Rosa, no bairro Icaraí, para realização de evento social, "Arraiá da Cutia", nos seguintes dias e horários: Das 21h do dia 13/07 às 04h do dia 14/07/2012; das 17h do dia 14/07 às 04h do dia 15/07/2012; das 17h às 24h do dia 15/07/2012, proc. nº 530/1267/2012 (Portaria nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atos do Secretário

PORTARIA Nº 005/2012

Art. 1º - Fica instituída Comissão para coordenar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Diversas Áreas da Secretaria Municipal de

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Portaria será composta pelos seguintes servidores: Equipe de Recepção: Jovani Nascimento, Rosimere Alexandre Vieira, Maria da Glória Dantas Castro, Karla Paiva e, Rodrigo da Costa Tavares; Organização Geral: Valéria Maria da Silva Rodrigues, e, Maria Paula Tavares Martins; Análise dos Pontos: Dianne Figueiredo Arrais, Natalia da Costa dos Santos, Lívia Monique de Souza Alves, Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes, Talita Messias Campos de Azevedo, e, Luiz Antonio da Silva; Apoio: Izabel Christina Motta Maia, Rafael Campelo Silva, Ari de Paiva Vianna, e, Rita de Cássia Queiroz Rangel.

CORRIGENDA

Na publicação ocorrida no dia 03/07/12 que trata do Edital 01/2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social. No item 4.2 onde lê-se 15 vagas para o cargo de Assistente Administrativo leia-se 22 vagas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

relacionados, apos terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou receber.

Eliane Bastos Veloso – R. José Bonifácio, 42, casa 6 – São Domingos – Int. 15455/12; Juliana Brum – R. Pereira Nunes, 22 – Ingá – Int. 15456/12; Francisco S. Moura – R. Guilherme Briggs, 7 – São Domingos – Int. 15457/12; João Batista Guerra – R. Andrade Neves, 23 – Centro – Int. 15458/12; Ivanira M. Monti – R. Presidente Pedreira, 189/103 – Ingá – Int. 15459/12; Maria José M. Peixoto – R. Presidente Pedreira, 189/101 – Ingá – Int. 15460/12; Paula C. Brasil – Av. Litorânea Campus Praia Vermelha – Gragoatá – Int. 15461/12; O Proprietário – Trav. São José, 10 (Iado esquerdo) – Fonseca – Int. 15310/12; O Proprietário – Trav. Albertina Ladeira, 14, fundos, casa 5 – Fonseca – Int. 15311/12; O Proprietário – R. Barão do Amazonas, 130 – Centro – Int. 15312/12; Igreja Batista de Pendotiba – R. União, 35 – Maria Paula – Int. 15352/12; Nelson da Rocha – R. Paulino de Menezes, 41 – Baldeador – Int. 15355/12; Dionízio M. Pereira – Rua 10, 135/101 e 102 – Santa Bárbara – Int. 15361/12; O Proprietário – Cond. Terra Nova, It. 11, qd. 6 – Itaipu – Int. 14506/12; O Proprietário – Rua F, It. 145, qd. 12 – Santo Antônio – Int. 14507/12; O Proprietário – Rua G, It. 153 A, qd. 13 – Santo Antônio – Int. 14508/12; O Proprietário – Rua G, It. 153 A, qd. 13 – Santo Antonio – Int. 14508/12; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, It. 322 A – Piratininga – Int. 14833/12; Helena V. P. de Aguiar – R. Cel. Gomes Machado, 105 – Centro – Al. 06673/12; Helena V. P. de Aguiar – R. Cel. Gomes Machado, 105 – Centro – Al. 06673/12; Helena V. P. de Aguiar – R. Cel. Gomes Machado, 105 – Centro – Al. 06674/12. 06674/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CORRIGENDA:

Na Portaria **SMS/SGA** de Nº 04/2012 **onde se lê** suspende **leia-se** autorizo. CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 03/07/2009 á 09/07/2009,serão retidas das sepulturas e recolhidos ao ossário geral,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as feridas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente,por escrito,antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETA DE ADULTO:**

2896- Raimundo Portela Pinto (03/07/2009),4589 - Francisco de Assis Rodrigues Silva 2896- Raimundo Portela Pinto (Us/01/2009),4989 — Francisco de Assis Rodrigues Silva 1794 — Jadir de Souza,1765 — Ricardo da Silva Ferreira (04/07/2009),2196-Dilcea de Oliveira da Silva, 2802 — Vander José Farias do Nascimento ,1675 — Anisio Ferreira de Noronha (06/07/2009),2912 — Mauricío Sergio de Almeida ,3942 — Giovanni Ettore Martonelli,2753 — Lucia Alves Rubens,4712 — Jorge Luiz Rodrígues Correia (07/07/2009),2406 - Francisco da Silva (08/07/2009),4526 - Maria Correa Alvaro,0437 Almir Baptista (09/07/2009).

GAVETA DE ADULTO: Quadra "A": 594- Marcos da Silva Marçal (09/07/2009). GAVETA DE ADULTO : Quadra "B".

504 –Marinalva Ribeiro de Jesus .474 - Jose Carlos (05/07/2009),081-Luiz Mario Porto do Amaral(06/07/2009)

CARNEIRO DE ADULTO :Quadra "F"

CARNEIRO DE ADULTO :Quadra "F": 3574- Ivan Menezes da Silva ,3351- -Luiz Augusto da Costa Rodrigues(03/07/2009),3425 - Antonio Carra da Paixão(04/07/2009),2853 - Vilma Fortes da Rocha ,2773 - Mauro Sergiode Souza (05/07/2009),3330 - Cilea Brito Lima 3432 - Ana Paula dos Santos Rodrigues (06/07/2009);3381 - Nilsa dos Santos Arantes,3470 - Maria de Lourdes Pereira Machado,2331 – Ilza Brasiliana Nunes Lourenço (08/07/2009)
CARNEIRO DE ADULTO :Quadra "G":

561 – Iraide Ribeiro Mendonça 03/07/2009) 178 – Maria Dames Pigliasco(06/07/2009). FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

NOMEAR Flávia Maria Cabral de Almeida, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro

Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em

cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da

Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Portaria FMS/FGA/Nº184/2012).

NOMEAR: Patrícia Rodrigues de Siqueira, cargo Psicólogo, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, e em cumprimento do Mandado de Intimação, Processo nº 1027169-51.2011.8.19.0002, da Comarca de Niterói, 1º Cartório Unificado Cível, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saude, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007.(Portaria Nº 185/2012). DISPENSAR, a pedido, Fabíola D'Ambrosio Galvão, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policíficia Comunitária de Itaipú, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 01/06/12. (PORTARIA/FMS/FGA Nº 186/2012).

ATRIBUIR, a contar de 01/06/12. (PORTARIA/FMS/FGA N * 186/2012).

ATRIBUIR, a contar de 01/06/12, a Daianna Figueiredo Desterro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Itaipú, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Fabíola D'Ambrosio Galvão. (PORTARIA FMS/FGA Nº 187/2012).

COORDENADÓRIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA:

Considerando 0 Processo de Auxílio Doenca 200/2618/2012 de 10/05/2012,publicado em 12/06/2012,da servidora PILAR DA CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA, Agente Administrativa, Nível Fundamental, matrícula nº 226.457-0 solicitamos corrigenda: onde se le PILAR DA CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA, leia- se PILAR CONCEIÇÃO SANTOS DA FONSECA.

Licença Premio: (Deferido):
200/3222/2012 - Marlene de Correia
Averbação de Tempo de Serviço: (Deferido):
200/3595/2012 - Yara Fernandes Pires
Licença sem Vencimento: (Deferido):

200/1868/2012 - Manoella Carvalho Berrini da Fonseca

200/1868/2012 – Manoella Carvallio Dollinio Elicença Especial: (Deferido); 200/2234/2012 – Cecília Soares Sales- 01(um) mês á partir 01/10/2012 á

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PROCESSO N.º 210/2187/2011 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do

PROCESSO N.º 210/2187/2011 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S/A, para aquisição de 80 (oitenta) assinaturas do jornal "O FLUMINENSE", sendo 75 (setenta e cinco) para as Unidades da Rede Municipal e 05 (cinco) para a Sede da FME, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho №. 12.122.0001.2139. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho 00785/2012 − 1. (ATO DE 25/06/2012)
PROCESSO №. 210/1057/2011−RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei № 8.666/93, o Ato de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da EDITORA ESQUEMA LTDA, para aquisição de 117 (cento e dezessete) assinaturas do jornal "A TRIBUNA", para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Departamentos da FME e Telecentros, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 26.535,60 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho №. 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho 00479/2012-8. (ATO DE 12/04/2012)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando ao provimento de vaga temporária de **Professor da Educação Escolar Indígen**a, com provinento de vaga temporana de **Professor da Educação Escolar Indigena Escolar Indigena**, com lotação no Núcleo Avançado de Educação Escolar Indigena Tekoa Mbo'yty, localizado em Camboinhas e vinculado administrativa e pedagogicamente à E. M. Francisco Portugal Neves, conforme Portaria FME nº 870/ 2010, para atender a necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal № 2794, de 20 de dezembro de 2010. 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO						
Cargo/ Área de Conhecimento	Requisitos Básicos	Remuneração	Vagas	Jornada de Trabalho		
Instrutor da Educação Escolar Indígena com atuação na Educação Infantil e no primeiro segmento do Ensino Fundamen-tal.	a) ter concluído curso em Nível Médio, com Habilitação em Magistério Indígena; b) conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Indígena utilizada pelos alunos. c) apresentar declaração assinada pelo Cacique, lideranças e 1 (um) professor indígena	R\$1.004,30	2	24h/se- mana		

de conhe domínio registros escrito d	oral e	
Guarani.	•	

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras; 2.2 – O período de inscrição será nos dias 09 e 10 de julho de 2012.
- 2.3 A ficha de inscrição para o Processo Seletivo encontra-se disponível na FSDE, localizada na Fundação Municipal de Educação de Niterói, à Rua Visconde de Uruguai, 414. Centro, Niterói, RJ.
- Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição.
- 2.5 A ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no item 1 deste Edital deverão ser entregues na FSDE durante o período de vigência das inscrições, das 9h às 16h.
- 2.6 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 2.7 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada terão o currículo analisado e pontuado de acordo com os seguintes critérios de valorização:

 a) ter concluído curso em Nível Médio, com Habilitação em Magistério Indígena: 5 pontos;
- b) ter experiência comprovada na Educação Escolar Indígena: 2 pontos a cada seis meses (máximo de 5 anos, totalizando 10 pontos); d) ser da etnia Guarani: **2 pontos**;
- 2.8 A Fundação Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação para preenchimento da vaga informada no item 1 deste Edital. Os demais candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com a eventual necessidade atestada pela FME.
- atestada pela FME.

 2.9 A Fundação Municipal de Educação divulgará pelo site
 www.educacao.niteroi.ri.gov.br o resultado final da classificação.

 2.10 O candidato aprovado e convocado pela FME deverá apresentar-se ao setor
 responsável pelas contratações na Fundação Municipal de Educação munido da
 documentação a ser informada por ocasião da convocação, em dia e hora previamente
 determinados. determinados.
 3. DO CRONOGRAMA

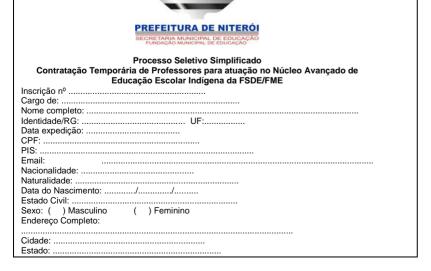
5. DO OROROGRAMA	
ETAPAS	DATAS
Período de inscrições e entrega de documentos, de acordo com item 2.2	09/07 e 10/07/2012
Divulgação do resultado parcial	11/07/2012
Entrada de recursos	12/07/2012
Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso Público	13/07/2012
Contratação pela FME/ Niterói	A partir de 16/07/2012

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 4.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito - Apartado o total de portos, in importos de empare, sora dada precionala para entre de classificação, sucessivamente:
 a) ao candidato que tiver maior pontuação de efetivo exercício na educação escolar
- indígena;
- b) maior idade.
 4.3 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.
- 4.4 É vedada a contratação de Servidor Público de qualquer entidade da federação e de Servidor Público ocupante de mais de um cargo de professor, na forma do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88
- 4.5 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na participação do processo seletivo.

 4.6 – As contratações de que trata o referido edital, serão feitas por tempo determinado,
- até o prazo de 02 (dois) anos. 4.7 A validade do process
- 4.7 A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse da Fundação Municipal de Educação de
- 4.8 Caberá ao candidato inscrito a manutenção da atualização do seu telefone e endereço junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio de requerimento protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro -Niterói - RJ - CEP 24030-075.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

1ª via – Instituição 2ª via – Candidato



Telefone Res.:	
Celular:	
Data e Local de Inscrição:/	/
Assinatura do Candidato:	
Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento	n da inscrição do
candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comis	
g	
	2ª VIA
PREFEITURA DE NITERÓI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Processo Seletivo Simplificado	
Contratação Temporária de Professores para atuação no	
Núcleo Avançado de Educação Escolar Indígena da FSDE/FME	
3	
Inscrição nº	
Cargo de:	
Nome Completo do Candidato:	
Homo Complete de Candidate.	
Dete: / /	
Data:/	
Assinatura e matrícula do Funcionário que recebeu a Inscrição:	

Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.

Declaração de Nulidade

O Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Tornar nulo o Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, celebrado em 10 de janeiro de 2010, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS.

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento

da Verba Escolar e Verba para o Projeto Tempo de Escola.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

WALDETE BARBOSA HENRIQUE FERREIRA, Matrícula nº 235.197-1 UMEI GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES (Unidade Requisitante)

SONIA CRISTINA PEREIRA DE AMORIM, Matrícula nº 229.968-3 ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA GONÇALVES PINHO (Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/737/2012).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Atos do Diretor Presidente

Portarias

Aposenta voluntariamente a servidora Heloisa Helena Salgueiro Rangel, matrícula nº 100.407, no cargo de Técnico de Planejamento desta Autarquia (Portaria nº 11/2012).

Fixação de Proventos

NITERÓL TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 10/2012

A Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS através da Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 16/2010 referente ao Processo Administrativo 530/985/2012 do Edital nº 10/2012 publicada em 22/06/2012, comunica que, em virtude de acolhimento da impugnação interposta pela empresa "Facility Central de Serviços Ltda.", foram alterados os seguintes itens: 5.2 e alíneas, item 9.3.1 e a Cláusula Décima Quinta do Anexo XIII do referido Edital e foram incluídos os subitens no Edital: 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.3.8, 5.3.9, 5.4 e 5.4.1. informo aos interessados que as alterações já se encontram disponíveis para retirada, nos moldes do art. 21, § 4º da Lei nº 8666/93, na Praça Fonseca Ramos, Rodoviária Roberto Silveira , 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP 24030-020 ou pelo sita www.nitrans.pitaroi.ir.dov.br. pelo site www.nittrans.niteroi.rj.gov.b

Aviso Remarcação Edital de Licitação n° 10/2012 Pregão Presencial

Processo nº 530/985/2012
Comunica aos interessados que retiraram o edital que a visita técnica será no dia 06 de julho de 2012 às 09:00h, e a abertura dos envelopes da referida licitação será no dia 09/07/2012, às 09:00h, ambos serão realizados na Praça Fonseca Ramos, s/n°, Rodoviária Roberto Silveira, 7/ andar, Centro, Niterói, RJ, CEP: 24030-020.

NITERÓI PREV Comissão Fleitoral Ato do Presidente

Ementa da ata de reunião nº 04, realizada pela comissão eleitoral da Niterói Prev instituída pela Portaria nº 52/2012. Em reunião realizada em 03 de julho de 2012, conforme o Edital, ao 2 dias de julho de 2012 no período de 9:00 as 16:00 horas foi realizada a eleição para escolha do Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da Niterói-Prev. Na mesma data, no período de 17:00 as 22:30 horas foi realizada a apuração pela comissão eleitoral, na presença dos candidatos e anunciado o resultado do pleito com os nomes dos candidatos eleitos, assinado **José João Zeghir Neto - Presidente da Comissão**

Carlos Alberto Pinto Motta Relação dos Conselheiros Eleitos Gestão 2012/2014.

Carlos Magono Zanotti Meirelles Paulo Roberto Garcia Alfredo Ferreira da Silva Netto Conselho Fiscal Ativo e Inativo Célia Regina Santos Cavalcante João França Ramos Assinado José João Zeghir Neto Presidente da Comissão Eleitoral.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 13/12, adjudicando os seus objetos à empresas MAV COM. E CONFEÇÕES LTDA. com o item 01 o valor unitário de R\$ 18,00, o item 04 o valor unitário de R\$ 48,00 e o item 05 o valor unitário de R\$ 48.00, e a empresa OLAFASHION IND. E COM. DE ROUPAS LTDA, o valor unitário de R\$ 6,35, o item 03 com valor unitário de R\$ 19,90 e o item 06 com o valor unitário de R\$ 55,00 referente aquisição de uniformes, com fulcro na Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0991/12.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 026/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INVENTÁRIO FLORESTAL DE UMA ÁREA DE 04 (QUATRO) HECTARES NO BAIRRO CARAMUJO, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa FOREST GESTÃO AMBIENTAL LTDA− CNPJ: 08.955.431/0001-13, pelo valor global de R\$ 41.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. №. 510/2769/2012.

Aviso

Tomada de Preços nº 29/2012

OBJETO: Serviços de reforma na sede da Procuradoria Geral do Município − PGM − 7º − Centro Administrativo do Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de iulho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de

de julho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITÁL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA e pelo Presidente da CPL. Niterói. 29 de junho de 2012, José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da

CORRIGENDA

Na publicação do dia 30 de junho, 01 e 02/07/2012, referente á (ORDEM DE INICIO DA TOMADA DE PREÇO nº. 014/2012), onde se lê: Processo 510/4281/11 leia-se: Processo 510/1565/12.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 091/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 091/2012. PARTES: Município de INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 091/2012. PARTES: Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município e a estudante Fernanda Max Melo tendo como interveniente o Instituto Superior de Educação La Salle. OBJETO: Formalizar e regular as condições pelas quais a Estagiária realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. PRAZO: Até 01 de dezembro de 2012 a contar da data da assinatura. VALOR R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) referente a bolsa auxilio e R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao auxilio transporte. VERBA: P.T. nº 1200.04.122.0001.2048; C.D. nº 3390.36.00 Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190 de 14.02.12. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nº 001 e 003/2010. Despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado na folha 02 do Processo nº 070/9158/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.